

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

N. 10/2024

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designada pelo Decreto Judiciário nº 5.474, publicado no Diário de Justiça Eletrônico n.º 3848, de 13/12/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 10/2024, aprovada por meio do processo administrativo PROAD n.º **202202000321433**, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital n.º 10/2024 no Diário de Justiça Eletrônico, se não houver oposição, a Central de Análise Documental da Unidade de Gestão Documental **eliminará documentos relativos a processos judiciais do período de 1991 a 2012, da Comarca de Uruaçu**, sendo: 1.696 (mil seiscentos e noventa e seis) processos da Escrivania do Crime; 1.006 (mil e seis) processos da Escrivania da Família; 11.159 (onze mil cento e cinquenta e nove) processos do Juizado Cível e Criminal; 1.839 (mil oitocentos e trinta e nove) processos da Vara de Fazendas Públicas e 2ª. Cível; 3.069 (três mil e sessenta e nove) processos da Vara de Infância Juventude e 1ª. Cível, totalizando **18.769 (dezoito mil setecentos e sessenta e nove) processos judiciais**.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do TJGO, por meio do formulário disponível em <https://www.tjgo.jus.br/index.php/cpad/solicitacao>.

Desembargadora Juliana Pereira Diniz Prudente
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental
do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Goiânia, datado e assinado digitalmente